



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO CONTÁBIL Nº 021/2025

Processo: Concorrência Eletrônica nº 029/2025

Objeto: Construção do Centro Municipal de educação infantil – CEMEI Santa Maria, Regional Industrial, Município de Contagem/MG

Data: 04/12/2025

Empresa Avaliada: BLACK ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 17.266.006/0001-08)

I – CONTEXTO

Este relatório técnico tem por finalidade analisar a conformidade da documentação apresentada pela empresa convocada, primeira colocada na Concorrência Eletrônica nº 029/2025, quanto aos requisitos de **qualificação econômico-financeira**, conforme disposto no item 6.6.4 do edital.

II – ANÁLISE

Após exame da documentação apresentada, verificou-se:

- **Subitem 6.6.4.1:**
 - Demonstrações contábeis registradas no SPED (págs. 668 a 694);
 - Índice de liquidez corrente: **5,33** (mínimo exigido: 1,30) – **Atendido**;
 - Índice de endividamento: **0,68** (máximo permitido: 0,75) – **Atendido**.
- **Subitem 6.6.4.2:**
 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial emitida pelo TJMG constando **NADA CONSTA** (pág. 695) – **Atendido**.
- **Subitem 6.6.4.3:**
 - Capital Social: **R\$ 1.000.000,00** (mínimo exigido: R\$531.360,09) – **Atendido**.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A exigência de qualificação econômico-financeira encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente:

- **Art. 58, inciso II:** autoriza a Administração a exigir demonstrações contábeis e índices financeiros para aferir a capacidade econômico-financeira do licitante.
- **Art. 59, § 1º:** permite a exigência de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, limitado a até 10% do valor estimado da contratação, como forma de garantir a execução do contrato.
- **Art. 67:** estabelece que a inabilitação do licitante deve ocorrer quando não atender às exigências do edital.

Além disso, o **item 6.6.4 do edital** define os parâmetros específicos para esta concorrência, incluindo índices financeiros e capital social mínimo.

IV – CONCLUSÃO

A licitante **BLACK ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 17.266.006/0001-08)** **atendeu integralmente ao item 6.6.4 do edital que corresponde a qualificação econômico-financeira**, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.


JONHSON VITOR NUNES – MATRÍCULA 1561100

Jonhson Vitor Nunes
MATRÍCULA 1561100

QUADRO DO RELATÓRIO 021/2025 - CONCORRÊNCIA 029/2025 - PL 232/2025 - EDITAL 124/2025

ANÁLISE DO LICITANTE - BLACK ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BLACK ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ 17.266.006/0001-08	BLACK ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ 17.266.006/0001-08
CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO - 2023	CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO - 2024
AC - ATIVO CIRCULANTE	4.296.634,86	AC - ATIVO CIRCULANTE	5.632.587,26
AT - ATIVO TOTAL	4.421.673,52	AT - ATIVO TOTAL	5.750.262,28
PC - PASSIVO CIRCULANTE	525.688,83	PC - PASSIVO CIRCULANTE	1.056.220,50
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.839.051,01	PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.839.051,01
CS - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	CS - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00

Índice de Liquidez Corrente (ILC) - Exercício de 2023	AC - ATIVO CIRCULANTE/	5.632.587,26	5,33
=> 1,30	PC - PASSIVO CIRCULANTE	1.056.220,50	

Índice de Endividamento (IE) =< 0,75 Exercício de 2023 - Em caso de empresa se não for consórcio	PC (PASSIVO CIRCULANTE) +		
	PNC (PASSIVO NÃO CIRCULANTE) /	3.895.271,51	
	ATIVO TOTAL	5.750.262,28	0,68

Valor da proposta Comercial	
A empresa deverá apresentar 10% do valor da sua proposta de preços como Capital Social conforme item 6.6.4.3 do edital	R\$ 5.313.600,88
Capital Social apresentado no Balanço Patrimonial e Estatuto Social.	R\$ 531.360,09
	R\$ 1.000.000,00

Handwritten signature: Jackson Vitor Nunes
Carimbo: JACSON VITOR NUNES, 15671170